



**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**  
SEPN Quadra 514 Norte - Lote 7 - Bloco B - CEP 70760-542 - Brasília - DF  
www.cnj.jus.br

**OFÍCIO Nº 0248668 - SEGEC**

Brasília, 02 de março de 2017

Aos Senhores

**Roberto Rodrigues do Amaral**

**Kelli Verusca da Costa Mattos Flôres**

Procuradores da empresa OI S.A

Rua do Lavradio, 71 – 2º andar – Centro

Rio de Janeiro/RJ CEP 22.230-070

Assunto: **Rescisão do Contrato n. 23/2012**

Senhor Procurador,

Reportamo-nos ao Contrato n. 23/2012 - CNJ, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e a empresa OI S.A., cujo objeto é a prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC), na modalidade local.

Por meio do Sexto Termo aditivo, o Contrato n. 23/2012 foi prorrogado por 12 meses, a partir de 11 de julho de 2016, podendo ser rescindido antes do seu termo final, mediante notificação à Contratada, em face de conclusão de procedimento licitatório contemplando idêntico objeto, conforme previsão da Cláusula Terceira do referido aditivo.

Considerando a conclusão do procedimento licitatório realizado por este Conselho, comunicamos essa Empresa da rescisão do Contrato n. 23/2012, nos termos do inciso II do art. 79 da Lei n. 8.666/93, tendo como termo final a data de 25/02/2017.

Por fim, fica assegurado à Contratada o direito de recebimento do valor correspondente aos serviços prestados até o dia 24/02/2017, de acordo com as condições estabelecidas no Contrato.

Atenciosamente,

**Getúlio Vaz**

Secretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **GETÚLIO VAZ, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 03/03/2017, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0248668** e o código CRC **8D600CAD**.

---